



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 285/2023

**Retifica a Portaria P Nº 050/2021,
publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **4732/2021**, datado de **27/01/2021**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 050/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia** à Sra. ANNA MEIRY DE MEDEIROS PAULA, a partir de 22/01/2021, na qualidade de companheira do Instituidor, Adilson Marvila Lima, ocupante do cargo de **Assistente Público Administrativo**, falecido em 22/01/2021, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem os Arts. 13, I, c/c Art. 61, I, Art. 62, II e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, e Art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo em cota única à beneficiária. "*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 18 de dezembro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE:05382847738
Assinado de forma digital
por RODRIGO MAGNAGO
DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2023.12.15 16:23:19
47738 -03'00'

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente